



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PORTARIA Nº 24.808, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia membros para COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC”

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.666 de 15 de dezembro de 2017, criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, integrante do Sistema de Defesa Civil, por sua vez, componente do Sistema Estadual de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a COMDEC é composta de pessoas da sociedade local, representantes da Câmara Municipal, Coordenadorias Municipais, além de outros, conforme estipulado no artigo 5º, da citada Lei Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º – A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, fica constituída dos seguintes membros:

Presidente: Ivanilson Ferreira Barbosa
Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Matrícula 70008

Secretário: Marcos Gomes da Silva
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Matrícula 64029

Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
– Roberto Carlos Moretti

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação
– Adriano Mario Ferraris Fernandes

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
– Joyce Helen Simão

Representante da Chefia de Gabinete:
– Jonas Mateus Cancian Filho

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:
– Rafael Alves Correa

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
– Vilma Moraes de Arruda Soares



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP: 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão:

– Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

– Ana Paula Sampaio Moura Peres

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

– Ailton Geraldo Biscaro

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável:

– Carlos Rofoldo Araujo Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais:

– Rafael Góes Biscaro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

– Marcos Reginaldo Caldeira

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

– Luciano Alves

Representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

– Pedro Teodoro Filho

Representante da Secretaria de Eventos, Juventude e Turismo:

– Felipe Henrique Vidal Soares

Representante do Demutran:

– Sandro Marcelo Leite

Representante da Guarda Civil Municipal:

– Ayr Daniel Paschoal Grillo

Representante do Corpo de Bombeiros:

– Sub Ten. Roadli da Silva Almeida

Representante de Assessoria de Imprensa:

– Douglas Correa Alves de Oliveira

Representante da Câmara Municipal:

– Marcel Carvalho de Mello

Representante Industriais:

– Carlos Eduardo Alvarez

Representante do Comércio(CDL):

– José Matias Filho

Representante da CPFL:

– Robson Rivelino Martins dos Santos



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Representante da Sabesp:

- Cléber Nogueira Silva

Representante do Conselho Tutelar:

- Alair Chaves Branco

Representante do Hospital São Luiz:

- Maria de Fátima Munhoz Loterio

Agentes de Defesa Civil

- Carlos Fernandes Goes
- Felipe Tallarico Galvão
- Jair Antunes de Oliveira
- Manoel Pereira Neto
- Roberto Aparecido Laroze

Artigo 2º - Os membros não serão gratificados, excetuando-se apenas o servidor designado para a função de Coordenador que fará jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos até o limite de R\$ 1.000,00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boituva, em 06 de julho de 2022.


EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva/SP

LUCIANO ALVES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

ADRIANO M. FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação